



CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, 70 - CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300-170
CNPJ: 31.723.265/0001-41 Tel: (28) 3526-5622 - Site: www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Autorização de Empenho
Nº 000094/2022

Secretaria	CAMARA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Processo	006035/2022
Local (Setor)	DIRETORIA GERAL	Empenho	
Origem	Dispensa Nº 000027/2022	Termo/Contrato	
Dotação	0101.0103101012.001.33903917000.100100010000 MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Ficha-Fonte	00068-1001000100
Fornecedor	J. DE CARVALHO REIS	CNPJ	30.084.935/0001-64
Endereço	AV JOÃO DE DEUS MADUREIRA FILHO, 08 - ILHA DA LUZ - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29309802	Telefone	(28) 3517 - 0711

Justificativa

A manutenção corretiva com reposição de peças visa corrigir falhas dos aparelhos, colocando-os assim para funcionar novamente. Os aparelhos que apresentam defeito estão no Gabinete 05 (nº de Tombamento 1651) e no Gabinete 10 (nº de Tombamento 1660).
O Ar Condicionado da Cantina anexa ao Plenário não está funcionando (queimou), solicitamos a retirada do mesmo. Colocaremos no local o aparelho que se encontra na Presidência, já que o setor da Cantina é menor e o aparelho em questão não está atendendo ao setor (Presidência) devido ao tamanho da sala. Desse modo, será retirado o aparelho de nº de Tombamento 001639 (Presidência) e instalado na Cantina do 2º andar.
Para melhor atender ao Setor da Presidência, será transferido o aparelho de ar condicionado de nº de tombamento 501002279 do setor de manutenção para o setor da Presidência.

Item	Código	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00230476		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO APARELHOS DE AR CONDICIONADO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM GERAL. Serviço de Retirada e Instalação de 02 aparelhos de Ar condicionado; Retirada: Nº de Tombamento 1301 - AR CONDICIONADO CONSUL BEM ESTAR 9.000 BTUS - (Cantina Anexa ao Plenário); Nº de Tombamento 001639 -APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM AR CONDICIONADO SLIT PHILCO 12.000 BTUS (Presidência). Instalação: Nº de Tombamento 001639 -APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM AR CONDICIONADO SLIT PHILCO 12.000 BTUS (Instalação no setor: Cantina, anexa ao plenário); Nº de Tombamento 501002279 - AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO 12.000 BTUS - 220V AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO 12.000 BTUS - 220V	SERV	1		600,00	600,00

5 dia(s)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de junho de 2022



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>

Criado Por: Luiz Guilherme Ozorio Nali com o identificador 360032003100340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Emitido Por: Guilherme Ozorio Nali



Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, 70 - CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300-170
CNPJ: 31.723.265/0001-41 Tel: (28) 3526-5622 - Site: www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

00002	00230575	(Instalação do setor: Presidência). SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO Serviço de troca de turbinas em 02 aparelhos de Ar condicionado, com fornecimento do material (Turbinas). Serviço de troca de turbinas: 02 Turbinas para aparelhos da Marca: Eletrolux, 7.000 BTUS, Modelo: VI07F, COD. 24071CBA206. Aparelhos sob o n° de Tombamento 1651 e 1660.	SERV	1	650,00	650,00
-------	----------	---	------	---	--------	--------

Total Geral

1.250,00

Autorizo o Empenho da Despesa descrita acima:

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de junho de 2022

Assinatura e Carimbo



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>

Criado Por: Luiz Guilherme Nazário Nali com o identificador 360032003100340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente por Luiz Guilherme Nazário Nali
Alterado Por: Luiz Guilherme Nazário Nali digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Luiz Guilherme Nazário Nali